 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
Unidade	Pró-reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação			
Processo	Acompanhamento de Propriedade Intelectual	Identificação: PO/PROPCI/CCI/05	Versão: 00	Nº de folhas: 1 de 5

Glossário de Siglas e Termos

CCI (antigo NIT) – Coordenação de Criação e Inovação da PROPCI

Exigências – Pendências ou incorreções na documentação referente ao pedido de patente

INPI – Instituto Nacional de Propriedade Intelectual

NPI – Núcleo de Propriedade Intelectual da CCI

PROPCI – Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação

Representante Institucional junto ao INPI – Representante da UFBA junto ao INPI (em geral, o Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), designado através de Procuração do Reitor

SGAF – Setor de Gestão Administrativa e Financeira

SINOVA – Sistema de Inovação

I. OBJETIVO

Acompanhar as solicitações de apropriação de propriedade intelectual, verificando a regularidade dos pedidos junto à avaliação do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Regimento da Reitoria da UFBA, de junho de 2013 - Dispõe sobre a criação da Coordenação de Criação e Inovação (CCI) da UFBA e outras definições regimentais da Reitoria.

Portaria Nº. 358, de 24 de julho de 2008 - Dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFBA e suas atribuições.

Lei 9.279/96 – Regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

Lei 9.456/97 - Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências.

Lei 9.610/98 - Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Lei 5.564/98 - Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

III. RESPONSABILIDADES

- **NPI:** Protocolar pedidos; acompanhar pedidos; realizar correções.
- **Inventor:** Realizar correções.
- **Representante Institucional junto ao INPI:** Avaliar correção.
- **INPI:** Avaliar pedido.

Elaborado por: Allana Rocha	Aprovado por: Marcelo Embiruçu	Data: 04/04/2014
---------------------------------------	--	----------------------------

Processo	Acompanhamento de Propriedade Intelectual	Identificação: PO/PROPCI/CCI/05	Versão: 00	Nº de folhas: 2 de 5
-----------------	--	--	-----------------------------	---------------------------------------

IV. PROCEDIMENTOS

O processo de Acompanhamento de Propriedade Intelectual constitui um processo de continuidade ao processo de registro de Apropriação Junto ao INPI (PO/PROPCI/CCI/02).

1. NPI protocola pedidos junto ao INPI.
2. NPI pesquisa, semanalmente, pedidos na Revista de Propriedade Industrial, especificando o tipo de acompanhamento.
 - 2.1. Para cada pedido de patente realizado, deve ser realizado o acompanhamento da revista (publicada semanalmente), objetivando verificar se o pedido já possui o número de identificação e/ou alguma exigência (pendências ou incorreções).

As exigências são possíveis erros de preenchimento do pedido de patente. Em alguns casos, o próprio técnico do NPI pode retificar o pedido.

- 2.2. O acompanhamento pode ser realizado na Revista Patentes ou na Revista Marcas, dependendo do tipo de apropriação solicitado.

As revistas podem ser acessadas através do link: <http://revistas.innpi.gov.br/rnpi/>.

A revista é disponibilizada em formato PDF. A busca é realizada utilizando o recurso de pesquisa (ctrl + F), rastreando-se artigos vinculados à sigla "UFBA".

Pedido com exigências?

NÃO→Informa andamento do pedido ao inventor e segue acompanhando a necessidade de pagamento das taxas.

SIM→Continua processo, informando ao inventor, via e-mail/telefonema, a necessidade da correção e/ou complementação.

- 2.3. Em todas as pesquisas semanais devem ser registrados e arquivados em planilha os resultados da busca vinculados à sigla "UFBA", juntamente com suas respectivas informações pertinentes.
- 2.4. Para o pagamento das taxas anuais, os técnicos da CCI solicitam o pagamento ao SGAF/PROPCI, através de ofício dirigido ao Pró-Reitor da PROPCI, imprimem o comprovante de pagamento no SIAFI e enviam para o INPI.

3. O Inventor atende a solicitação feita pela CCI.

4. NPI elabora processo de cumprimento de exigências.

4.1. NPI elabora ofício de solicitação de avaliação, anexa petição e encaminha processo ao Representante Institucional junto ao INPI.

4.2. Encaminha à Coordenação da CCI para avaliação.

5. O Representante Institucional junto ao INPI avalia processo de solicitação de avaliação.

Processo deferido?

NÃO→Devolve à CCI para correções.

SIM→Valida pedido assinando a documentação e reenvia à CCI.

Elaborado por: Allana Rocha	Aprovado por: Marcelo Embiruçu	Data: 04/04/2014
---------------------------------------	--	----------------------------

Processo	Acompanhamento de Propriedade Intelectual	Identificação: PO/PROPCI/CCI/05	Versão: 00	Nº de folhas: 3 de 5
-----------------	--	--	-----------------------------	---------------------------------------

6. NPI compila documentação do pedido e encaminha para envio por uma das formas seguintes:
 - 6.1. Por malote, quando contata serviço de entrega da UFBA para envio ao escritório local do INPI.
 - 6.2. Por via eletrônica, através da página na internet do INPI e com assinatura eletrônica institucional.
 - 6.3. Em situações excepcionais, como a possibilidade de expiração no prazo de entrega, os documentos são enviados via Correios.

7. O INPI avalia o pedido e documentação relativa.
 - 7.1. O INPI divulga resultado da avaliação do pedido, que continuará sendo acompanhado pela CCI.
 - 7.2. O INPI reenvia malote à CCI.

8. NPI recebe malote.
 - 8.1. Digitaliza e realiza *upload* dos formulários de protocolo - sem adicionar os documentos da patente, em conformidade às normas de sigilo.
 - 8.2. Altera *status* no SINOVA
 - 8.3. Comunica, via e-mail e/ou telefonema, os inventores e cotitulares.
 - 8.4. Comunica ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

Arquiva processo.

Fim do Processo

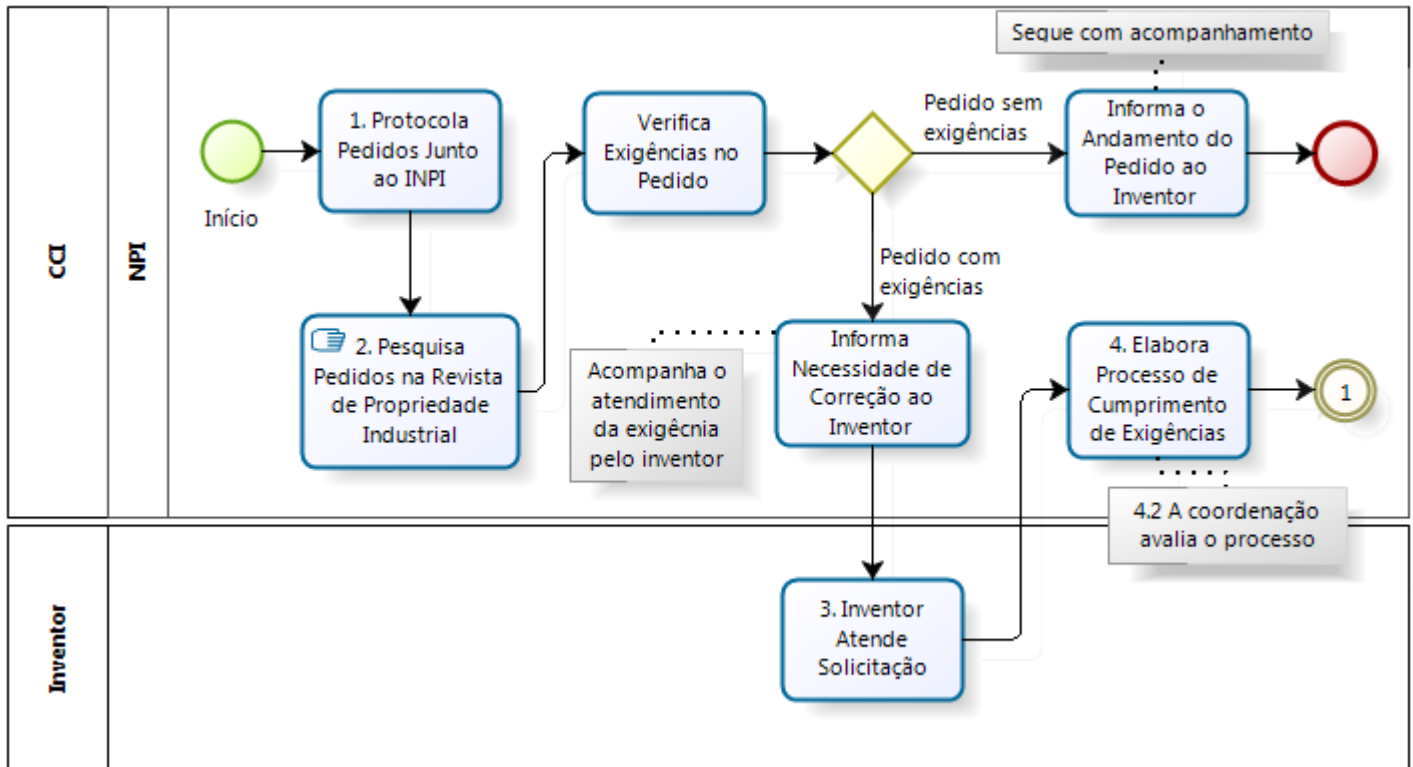
V. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

Elaborado por: Allana Rocha	Aprovado por: Marcelo Embiruçu	Data: 04/04/2014
---------------------------------------	--	----------------------------

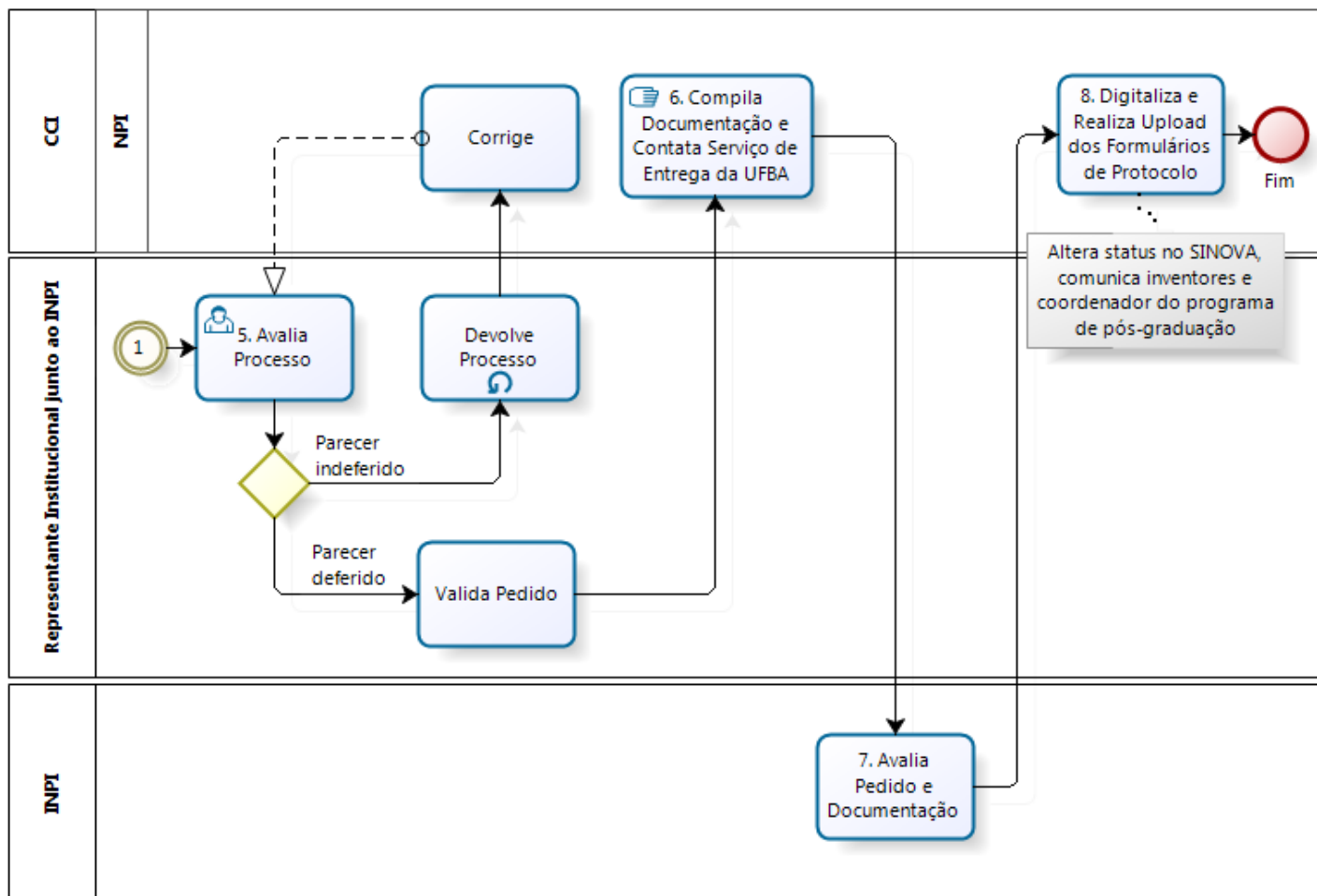
VI. FLUXOGRAMA

Fase I – Acompanhamento de PI



Processo	Acompanhamento de Propriedade Intelectual	Identificação:	PO/PROPCI/CCI/05	Versão:	00	Nº de folhas:	5 de 5
-----------------	---	-----------------------	------------------	----------------	----	----------------------	--------

Fase II – Cumprimento de Exigências



VII. CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	04/04/2014	Elaboração do documento	Todos	Adriano Peixoto

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	04/04/2014	Marcelo Embiruçu	PROPCI
Revisado	04/04/2014	Cristina Quintella	CCI
	03/07/2013	Marlos deJesus	CCI
	03/07/2013	Tércio Miranda	CCI
	03/07/2013	Adriano L A Peixoto	SUPAD
Elaborado	03/07/2013	Allana Rocha	SUPAD

Elaborado por: Allana Rocha	Aprovado por: Marcelo Embiruçu	Data: 04/04/2014
---------------------------------------	--	----------------------------